



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG  
CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 37/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar junto ao setor responsável a instalação de um ponto de apoio fixo (Centro de referência da Assistência Social- CRAS) e Subsecretaria de Saúde sendo a referência na comunidade do NS2, para atender a todos do Projeto Jaíba.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato dos moradores do Projeto Jaíba ter alto índice de vulnerabilidade.


Considerando que os moradores destas comunidades, têm muita dificuldade para se descolarem do Projeto ao município de Jaíba, e isso, dificulta as pessoas terem acesso as informações e serviços básicos proporcionados pelo CRAS.


Ao defenderem a indicação, os vereadores destacaram a necessidade, junto ao Executivo, de implantação do CRAS e uma Subsecretaria de Saúde para agregar as questões de interesse da população das localidades do Projeto Jaíba.

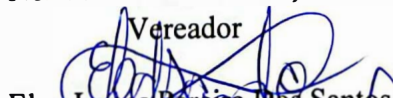
Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.


Câmara Municipal de Jaíba, em 13 de Abril de 2022.

  
José Hélio Silveira Filho  
Vereador

  
Nelci Alves da Conceição  
Vereador

  
Werley Ferreira Lima  
Vereador

  
Elza Lopes Pereira Dos Santos  
Vereadora

  
Adao Antonio De Souza  
Vereador

  
João Vardelúcio Ferreira De Oliveira (Galego Doideira)  
Vereador

  
Valdino Jose Dos Santos  
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 13/04/2022

  
PRESIDENTE  
  
  
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.  
Reprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

José Aparecido Soares Nascimento – Presidente

  
ADONILSO FÉLIX SOBRINHO  
SECRETÁRIO